CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 50/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal a **ASSOCIACAO MOVIMENTAIYE - MOVIMENTAIYE IBECDH- INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, **CNPJ: 33.957.163/0001-16**, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Requeiro aos meus pares, a concessão da utilidade pública da ASSOCIACAO MOVIMENTAIYE, que é uma entidade de interesse social, cultural, ambiental, educacional, esportivo, artístico, tecnológico e atua também na área saúde, sendo uma entidade apartidária, com finalidade recíproca de criar, fomentar, desenvolver, acompanhar e captar recursos de toda natureza para a prática de projetos desenvolvidos pela instituição, para promoção da assistência social, e desenvolvimento da cultura e da educação comunitária, favorecendo a melhoria da condição de vida das pessoas.

Portanto, é evidente o reconhecimento da ASSOCIACAO MOVIMENTAIYE - MOVIMENTAIYE IBECDH- INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO, como de grande relevância social para o município de Salvador, razão pela qual peço o deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES